



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.797/2025

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal para análise e concessão do Benefício de Aluguel Social.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.395, de 08 de março de 2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder Benefício de Aluguel Social para famílias de baixa renda em situação de calamidades públicas, emergências ou situações de vulnerabilidade e risco social;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal para análise e concessão do benefício aluguel social., conforme o art. 13º da Lei Municipal nº 4.395/2024, os respectivos membros:

I - 01 (um) Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família;
Cirlei Socorro Justo dos Santos – Supervisora do CRAS;

II - 01 (um) representante da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC;
Richard Damasceno de Araujo – Secretário Executivo da COMPDEC;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Política Habitacional;
Wagner Toma – Secretário de Política Habitacional;

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano;
Renato Aparecido Chagas Mazzini – Arquiteto.

Art. 2º. A Comissão que se refere esse Decreto ficará responsável por analisar os documentos e laudos apresentados pelos munícipes requerentes e encaminhará a solicitação à



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social para a concessão e/ou prorrogação do benefício do qual dispõe a Lei Municipal nº nº 4.395/2024.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.661/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal